



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 301/2019/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955347B.000012/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os trabalhos realizados pela banca de defesa de dissertação de mestrado do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública, realizada no dia 05.04.2019, conforme abaixo:

Discente: Verônica Rocha Dias;

Título do trabalho: "Democracia Deliberativa: Orçamento Participativo Aplicado às Instituições Federais de Ensino Superior"

Local: Auditório do NUCSA.

Banca:

- Prof. Dr. Jonas Cardoso, SIAPE nº 152363 (Orientador - PROFIAP/UNIR);
- Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, SIAPE nº 2322964 (Membro Interno - PROFIAP/UNIR);
- Profa. Dra. Thais Soares Kronemberger (Membro Interno da Rede PROFIAP/UFF);
- Prof. Dr. Marcos Xavier de Oliveira, SIAPE nº 1528394 (Membro Externo/UNIR);
- Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa, SIAPE nº 2363379 (Membro Interno Suplente - PROFIAP/UNIR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 12/04/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112226** e o código CRC **8B0B3FE2**.